



Número: **0809791-67.2024.8.15.0731**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **02/06/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Depósito Elisivo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HR ESC EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA (AUTOR)	PATRICIA BARBOSA MAIA (ADVOGADO)
INCODIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - ME (REU)	
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)
Procuradoria da Fazenda Nacional (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE CABEDELLO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
163759468	17/07/2026 15:40	LRF Líderes - Administradora Judicial	Petição
163759473	17/07/2026 15:40	Minuta do Edital - art. 7 par seg da LREF	Outros Documentos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE
CABEDELO – PB

Falência
Incodil – Indústria Comércio e Distribuição Ltda.
Processo n.º 0809791-67.2024.8.15.0731

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA. (“LRF Líderes”), devidamente qualificada, administradora judicial nomeada nos autos da falência em epígrafe, neste ato representada por sua sócia-administradora, a Dra. **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, inscrita na OAB/PE n.º 30.920, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, expor e requerer o que se segue.

1. Em estrito cumprimento ao disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, esta Administradora Judicial vem apresentar a este MM. Juízo a segunda relação de credores da Massa Falida de INCODIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME, elaborada a partir da verificação e análise da primeira relação publicada, bem como das manifestações recebidas no âmbito administrativo.

2. Para a devida publicidade e ciência dos credores e terceiros interessados, acosta-se à presente a minuta do Edital de que trata o art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, contendo a relação completa e consolidada de credores estruturada em suas respectivas classes, com a identificação do nome de cada credor, o número de inscrição no CPF ou CNPJ e o valor de cada crédito.

3. Por oportuno, declara-se que os documentos, livros, fichas e demais papéis que serviram de suporte para a elaboração da referida relação de credores encontram-se arquivados e à disposição de todos os legitimados para consulta no escritório desta Administradora Judicial, situado na Rua Padre Carapuceiro, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

 www.lrfliideres.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pimentel@lrfliideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Natal
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Avenida Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



4. Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:
- a) O recebimento e a homologação formal da presente Segunda Relação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005);
 - b) A determinação de expedição e publicação do respectivo Edital no Diário Oficial de Justiça Eletrônico, cuja minuta segue anexa, para fins de abertura do prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações judiciais por qualquer credor, pelo falido, por seus sócios ou pelo Ministério Público, conforme previsto no art. 8º da referida lei.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Cabedelo/PB, 17 de julho de 2026.

LRF – Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Ltda.
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Natália Pimentel Lopes
OAB/PE 30.920

Edise Freire de Lucena
OAB/PE 46.553

 www.lrfli deres.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Natal
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Avenida Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE CABEDELO
Juízo da 2ª Vara Mista de Cabedelo
Fórum Des. Júlio Aurélio Moreira Coutinho, s/n, BR-230, KM 01 - Camalaú, Cabedelo -
PB, 58310-000
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Falência do INCODIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME.

Processo n.º 0809791-67.2024.8.15.0731

Expediente n.º _____

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA DE CABEDELO. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS (ART. 7º, § 2º DA LEI nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE **INCODIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME**, O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Mista de Cabedelo, Estado da Paraíba, Dra. Juliana Duarte Maroja, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a presente relação de credores foi apresentada pela Administradora Judicial LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pela Dra. Natália Pimentel Lopes, conforme previsto no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, é a seguinte:

CRÉDITOS DIREITO DE RESTITUIÇÃO (art. 86 c/c art. 84 I - C, LRF): FAZENDA NACIONAL – 00.394.460/0001-41, R\$ 135.273,27 (RESERVA); **TOTAL DE CREDORES CLASSE DE RESTITUIÇÃO: 01 CREDOR. VALOR TOTAL INSCRITO NA CLASSE I: R\$ 135.273,27 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).**

CRÉDITOS TRABALHISTAS (ART. 84, I -D): PATRÍCIA BARBOSA MAIA (OAB/SP 257.234), R\$ 7.667,32. **TOTAL DE CREDORES CLASSE I - EXTRAJUDICIAL: 01 CREDOR. VALOR TOTAL INSCRITO NA CLASSE I – EXTRAJUDICIAL :R\$ 7.667,32 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).**

CRÉDITOS TRABALHISTAS (art. 83, I, LRF): ALINE FERNANDES SOUSA SANTOS - 107.925.434-08, R\$ 28.515,54; CAIO HENRIQUE BATISTA DE LIMA - 133.429.014-89, R\$ 6.272,52; CAMILA ONOFRE DE ALMEIDA - 080.899.074-82, R\$ 42.861,00; MICHELE ALVES GALDINO - 082.958.134-04, R\$ 43.165,53; RAIMUNDO EMERSON DE MORAIS LIMA - 058.114.154-78, R\$ 9.584,14. **TOTAL DE CREDORES CLASSE I: 05 CREDORES. VALOR TOTAL INSCRITO NA CLASSE I: R\$ 130.398,73 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).**

CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (art. 83, III, LRF): MINISTÉRIO DA FAZENDA - 00.394.460/0216-53, R\$ 1.074.811,26; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 08.907.750/0001-53, R\$ 487.537,29; FAZENDA NACIONAL - 00.394.460/0001-41, R\$ 854.223,78. **TOTAL DE CREDORES CLASSE III: 03 CREDORES. VALOR TOTAL INSCRITO NA CLASSE III: R\$ 2.416.572,33 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).**

CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (art. 83, VI, LRF): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - 07.237.373/0001-20, R\$ 119.887,27; C2 COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVICOS LTDA. - 10.673.625/0001-78, R\$ 20.467,10; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS DE



CAMPINA GRANDE E REGIAO - SICOOB CGCRED - 11.907.520/0001-07, R\$ 20.214,15; CORTEFLEX EMBALAGENS LTDA - 07.219.097/0001-77, R\$ 13.687,61; FLORYL FLORESTADORA YPE LTDA - 25.447.368/0001-23, R\$ 10.842,63; HR ESC EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA. - 35.310.559/0001-00, R\$ 76.673,18; JOÃO GREGÓRIO DA SILVA NETO - 726.958.624-15, R\$ 3.500,00; LIGHT+ SECURITIZADORA S/A - 53.108.182/0001-85, R\$ 34.611,88; MOUZALAS, BORBA & AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS - 10.365.402/0001-43, R\$ 27.362,32; PAIOL COMERCIO DE CONDIMENTOS E ESPECIARIAS LTDA - 23.010.542/0001-40, R\$ 11.276,64; QUALLY TRADING - ATACADISTA DE ALIMENTOS, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - 17.733.830/0001-20, R\$ 21.044,35; V M M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 42.691.354/0001-70 R\$ 1.710,07; VITACUCAR - DERIVADOS DE CANA LTDA - ME - 10.461.050/0001-20, R\$ 52.318,79. **TOTAL DE CREDORES CLASSE VI: 13 CREDORES. VALOR TOTAL INSCRITO NA CLASSE VI: R\$ 413.595,99. TOTAL GERAL DE CREDORES: 23. VALOR TOTAL: R\$ 3.103.507,64 (três milhões cento e três mil, quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).** A presente relação de credores poderá ser impugnada pelo Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, podendo tais interessados apontar eventual ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados (art. 8º, caput, da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da 2ª relação de credores (art. 7º, § 2º, LRF), ficarão à disposição das partes legitimadas para impugnação, no escritório da Administradora Judicial nomeada, na Rua Padre Carapuceiro, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280, no horário compreendido entre as 09h s às 12hs e 14hs às 17hs de dias úteis. E, para que produza seus regulares efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei, e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda o MM. Juiz publicar o presente edital. Eu, _____, Técnico Judiciário, digitei o presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, Paraíba, aos ____ dias de _____ de 2026. Juliana Duarte Maroja. Juíza de Direito.

